



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 29 de abril de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº650 Ticket: 65000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: Lais Helena Pereira 11365375625

CNPJ/CPF: 18.959.058/0001-22

Endereço: Rua Luiz Ferrari, 617 - Centro

Registro na VISA: 4.4.009/2012

Data de Expedição: 28/04/2016

Data de Validade: 28/04/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de abril de 2016.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 00019/2016

Processo Licitatório nº 00029/2016 – DISPENSA nº 00016/2016.

Partes: Município de Albertina e CEITECMG - CENTRO ESPECIALIZADO EM INSPECAO TECNINCA VEICULAR MOGI GUACU LTDA.

Objeto: SERVIÇO DE INSPEÇÃO VEICULAR NOS VEÍCULOS DE PLACAS PVK-0577, PVK-0580, OXC-5604, OWT-9554, BWF9312, OQE-6889 E BTA-5656 PERTENCENTES A TRANSPORTE ESCOLAR (N.E.) DESTA MUNICÍPIO.

Prazo: 31/12/2016

Valor: R\$ 2.730,00 (Dois Mil Setecentos e Trinta Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
242	02.03.02.12.361.5035.4.041.3390.39.00
297	02.03.05.12.364.5038.4.048.3390.39.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de abril de 2016.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4.462/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ADIVAL APARECIDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de CONTROLADOR INTERNO de 02/05/2016 a 31/05/2016, referente ao período aquisitivo 25/06/2014 a 24/06/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 28 de abril de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.463/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANTONIA GARCIA RINCO, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 02/05/2016 a 31/05/2016, referente ao período aquisitivo 08/10/2014 a 07/10/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 28 de abril de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.464/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOSE ANGELO ALBERTI, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS de 02/05/2016 a 31/05/2016, referente ao período aquisitivo 01/06/2014 a 31/05/2015, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 29 de abril de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº650 Ticket: 65000

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 28 de abril de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.465/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOSE CARLOS GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO I de 02/05/2016 a 31/05/2016, referente ao período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 28 de abril de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.466/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM de 02/05/2016 a 31/05/2016, referente ao período aquisitivo 17/02/2015 a 16/02/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 28 de abril de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.467/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) VALERIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE de 02/05/2016 a 31/05/2016, referente ao período aquisitivo 06/01/2015 a 05/01/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 28 de abril de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
